

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1131/2014

Dispõe sobre a composição dos integrantes da Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o teor o art. 2º da Resolução do Tribunal Pleno nº04/2014, publicada no Diário da Justiça do dia 14 de maio de 2014;

RESOLVE, compor os integrantes da Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos nomeando o Desembargador Mario Parente Teófilo Neto como coordenador e as Juízas de Direito: Ijosiana Cavalcante Serpa e Maria José Bentes Pinto na função de integrantes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2014.

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência do TJCE

PORTARIA N° 1138 /2014

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 75, de 12 de maio de 2009, e nº 118, de 3 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, *ad referendum* do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Desembargadora Maria Edna Martins como membro efetiva da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto, em substituição ao Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

Art. 2º. Fica, desse modo, composta a referida Comissão com os seguintes membros: Titulares – Desembargador Francisco Gladys Pontes (Presidente), Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães e a Desembargadora Maria Edna Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA N° 1107/2014

Dispõe sobre pedido de renúncia de cartorário.

O VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício na Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506994-18.2014.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a pedido, a partir de 10 de setembro de 2013, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a delegação de serviços notariais e cartorários em caráter privado e por delegação do Poder Público, que foi concedida a THYAGO RIBEIRO SOARES, da titularidade do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tianguá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de maio de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício